



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO  
PODER EXECUTIVO**

**PARECER – CONTROLE INTERNO**

Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

**DO RELATÓRIO**

Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 9/2018-00039, modalidade Pregão, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA REPAROS E CONSTRUÇÕES DE NOVOS SISTEMAS DE FILTRAGEM DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA.**

Vencedoras do Certame: ANJOS & ANJOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 113.250,00(Cento e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta Réais).

É o breve relatório

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

**Art. 2º Para fins desta lei considera-se:**

**c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.**

**DA ANÁLISE**

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 9/2018-00039, modalidade Pregão para sistema de registro de preço, dentro das Leis Federais de nº 10.520/2002- instituto do Pregão e suas alterações, 8.666/1993- Lei das Licitações e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decretos 7.892/2013 e 8.250/2017, cujo objeto é, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA REPAROS E CONSTRUÇÕES DE NOVOS SISTEMAS DE FILTRAGEM DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA .

Ao analisar o referido Processo, constatou-se que as solicitações de despesas estavam devidamente assinadas e, que houve a pesquisa de preço dos itens licitados nos estabelecimento de vendas, para indicar a média de preços, bem como o Termo de Referência.

Houve a publicação do Certame nos meios de comunicações tais, como jornal de grande circulação e Diário Oficial da União (DOU), obedecendo a Lei de Acesso a Informação.

Por fim, o processo está de acordo com todos os princípios básicos que norteiam todas as fases do certame licitatório, entendendo assim, que não há irregularidades ou vícios que venham afrontar a moral publica da administração para executar compras ou pagamentos dos produtos licitados.

**DO PARECER**

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em Lei, após análise processual do certame, Manifesta o Parecer favorável à conclusão do referido processo licitatório de nº 9/2018-00039 SRP/PMC, tendo em vista a real necessidade dos itens licitados para seu uso diário.

Palácio do Executivo – Av. Jarbas Passarinho, s/nº - Centro.  
CEP: 68.815-000 – Curralinho – Pará



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO  
PODER EXECUTIVO**

É o parecer

Curralinho – PA, 14 de junho de 2018.

**RAIMUNDO CARLOS CARDOSO MACHADO**  
**COORD. CONTROLADOR INTERNO**  
**PORTARIA 0013-2017/GB/PREF/PMC**